



DOCUMENTAÇÃO

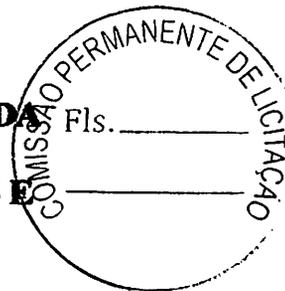
CIDALAB
COMERCIO DE ARTIGOS
LABORATORIAIS E HOSPITALARES
LTDA

CNPJ: 10.833.520/0001-39

DP 005/2022

PREFEITURA CIDADE
ASSUNÇÃO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL n° 05 E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CIDALAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E
HOSPITALARES LTDA ME**



MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, natural de São Paulo - SP, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/06/1976, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Campina Grande - PB, à Rua José Gomes Filho, 37, Malvinas, CEP 58.433-219, portadora da cédula de identidade n.º 1.927.649 2ª via SSP-PB e CPF do MF 020.926.554-00.

RICHARDSON JERONIMO DE ARAÚJO OLIVEIRA, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Campina Grande - PB, à Rua José Gomes Filho, 37, Malvinas, CEP 58.433-219, portador da Cédula de Identidade n.º. 2.782.958 - SSP/PB e do CPF do MF n.º 037.492.934-30.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada, **CIDALAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA ME**.

Por este instrumento, resolvem de comum acordo, **ALTERAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada **CIDALAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA ME**, com sede nesta cidade de Campina Grande - PB à Avenida Professor Almeida Barreto, 785 Loja 01, São José, CEP 58.400-328, com contrato de constituição registrado na junta Comercial do estado da Paraíba sob n.º , por despacho de 14/05/2009, Nire 25200499956, n.º CNPJ 10.833.520/0001-39, Por este instrumento, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social, com base nas seguintes cláusulas:

1ª A sociedade resolve alterar o seu objeto social para: CNAE 4773-3/00 Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, CNAE 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoa, CNAE 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE 7739-0-02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares , sem operador, CNAE 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, CNAE 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar e CNAE 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

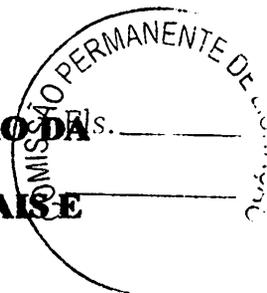
2ª Todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

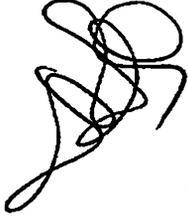


CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 17:09 SOB N.º 20170426505.
PROTOCOLO: 170426505 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800248290. NIRE: 25200499956.
CIDALAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/01/2018
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL n° 05 E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CIDALAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E
HOSPITALARES LTDA ME**



 A vista da modificação ora ajustada **CONSOLIDA-SE** o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

1ª A sociedade empresaria gira sob o nome empresarial **CIDALAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA ME**, assumindo o ativo e passivo do nome modificado.

 **2ª** A sociedade tem sua sede na Avenida Professor Almeida Barreto, 785, Loja 01, São José, Campina Grande/PB, CEP 58.400-328.

3ª O objeto social é: CNAE 4773-3/00 Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, CNAE 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoa, CNAE 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE 7739-0-02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares , sem operador, CNAE 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, CNAE 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar e CNAE 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Maio de 2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª O capital social é no valor de 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma e proporção:

MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
RICHARDSON JERONIMO DE A. OLIVEIRA	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 17:09 SOB N° 20170426505.
PROTOCOLO: 170426505 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800248290. NIRE: 25200499956.
CIDALAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/01/2018
www.redesim.pb.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL n° 05 E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CIDALAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E
HOSPITALARES LTDA ME**

7ª A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente pela integralização do Capital Social.

8ª A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA** e **RICHARDSON JERONIMO DE ARAUJO OLIVEIRA**, em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Caberá aos administradores assinarem em conjunto ou isoladamente a prática dos atos necessários ou convenientes à administração, com exceção da venda ou alienação de imóveis, onde neste caso, a empresa deverá constar a assinatura de todos os sócios.

9ª Os administradores declaram, sob as formas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

10ª Em caso de falecimento de um dos sócios, acordam os celebrantes que suas quotas serão divididas em partes iguais entre os sócios remanescentes.

Parágrafo Segundo – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

11ª Fica eleito o foro da comarca de Campina Grande – PB, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via.

Campina Grande – PB, 03 de Janeiro de 2018.

Maria Aparecida Gomes de Oliveira
MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA

Richardson Jerônimo de Araújo Oliveira
RICHARDSON JERONIMO DE ARAUJO OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 17:09 SOB N° 20170426505.
PROTOCOLO: 170426505 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800248290. NIRE: 25200499956.
CIDALAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/01/2018
www.redesim.pb.gov.br



2º Cartório de Notas de Campina Grande - PB
 Tabela: Maria de Fátima Leilão Cavalcanti
 Praça da Bandeira, 105, Centro - C. Grande - PB
 (35) 3321-8099 - 3364-5399

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
 Dou fé. Campina Grande/PB - 17/01/2018
 Substituta: CELIA MARIA BARBOSA
 Selo Digital: AGH97457-MKYM
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$ 9,48 ISS R\$ 0,47 FARPEN R\$ 0,28 MP R\$ 0,15 FEPJ R\$ 1,74

2º CARTÓRIO DE NOTAS
 Tabela: Maria de Fátima Leilão Cavalcanti
 Praça da Bandeira, 105, Centro - C. Grande - PB
 (35) 3321-8099 - 3364-5399

Tab. Maria Barbosa
 2º Tab. Substituta

2º Cartório de Notas de Campina Grande - PB
 Tabela: Maria de Fátima Leilão Cavalcanti
 Praça da Bandeira, 105, Centro - C. Grande - PB
 (35) 3321-8099 - 3364-5399

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
RICHARDSON JERONIMO DE ARAUJO OLIVEIRA
 Dou fé. Campina Grande/PB - 17/01/2018
 Substituta: CELIA MARIA BARBOSA
 Selo Digital: AGH97461-JK91
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$ 9,48 ISS R\$ 0,47 FARPEN R\$ 0,28 MP R\$ 0,15 FEPJ R\$ 1,74

2º CARTÓRIO DE NOTAS
 Tabela: Maria de Fátima Leilão Cavalcanti
 Praça da Bandeira, 105, Centro - C. Grande - PB
 (35) 3321-8099 - 3364-5399

Tab. Maria Barbosa
 2º Tab. Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 17:09 SOB Nº 20170426505.
 PROTOCOLO: 170426505 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800248290. NIRE: 25200499956.
 CIDALAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 24/01/2018
www.redesim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIDLAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.833.520/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:24:54 do dia 16/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2022.

Código de controle da certidão: **8D4F.CFEB.F1EE.490B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIDLAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.833.520/0001-39
Certidão nº: 3232439/2022
Expedição: 26/01/2022, às 15:37:17
Validade: 24/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **CIDLAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.833.520/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

CIDALAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**RUA ALMEIDA BARRETO nº 785 LOJA 01 - SAO JOSE CEP 58400-328 CAMPINA GRANDE
PB**

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE SECUNDÁRIA

**COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

Campina Grande

Prefeitura Municipal

CNPJ	Início da	Validade	Grupo
10.833.520/0001-39	30/08/2011	19/02/2022	02

Campina Grande, 24 de Fevereiro de 2021

Código de Validação

2D103CF243AF705DE73380B589678C1D

Obs.: Documento válido apenas com assinatura eletrônica.

- * Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- * Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.
- * Manter em local visível

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 696A-7ADA-08AC-8FCF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 696A-7ADA-08AC-6FCF



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.149.094-13) em 24/02/2021 10:46:55 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/696A-7ADA-08AC-6FCF>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.833.520/0001-39
Razão Social: CIDALAB COM DE ARTIGOS LABORAT E HOSPITALARES LTDA ME
Endereço: AV PROFESSOR ALMEIDA BARRETO 785 LOJA 01 / SAO JOSE / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-328

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2022 a 08/02/2022

Certificação Número: 2022011000352976151408

Informação obtida em 26/01/2022 15:41:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos, para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **70.146/2021**, que, até a presente data, não constam em nossos arquivos débitos tributários (Mobiliários e Imobiliários) para com a Fazenda Municipal, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte **CIDALAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA** de CNPJ nº **10.833.520/0001-39**, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) nº **482496**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 90 (noventa) dias

Campina Grande, 14 de dezembro de 2021.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: FFF3.30DE.9B9D.CEE2

Emitida no dia 27/01/2022 às 09:58:37

Nome Empresarial:

CIDALAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - ME

Endereço:

PROFESSOR ALMEIDA BARRETO

Número:

785

Complemento:

LOJA 01

Bairro:

SAO JOSE

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58400-328

Inscr. Estadual:

16.161.430-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

10.833.520/0001-39

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.